



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP
ATA DA 534ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
12 DE MARÇO DE 2025

1. ORDEM DO DIA

1. Apresentação de Nota Técnica nº. 002/2025/DINAR/PRESI/IPER (SEI nº 16506451)

2. DELIBERAÇÕES

2.1. Abertura da Reunião

A reunião foi aberta pelo presidente Leandro Almeida, que deu início aos trabalhos com a leitura da ata da reunião anterior. O documento já estava disponível no grupo do WhatsApp para consulta. A leitura foi conduzida por Keuryanny Linhares, que destacou os pontos principais. Após a leitura, o presidente sugeriu ajustes, os quais foram prontamente realizados, conforme de praxe.

O principal item da pauta foi a apresentação e discussão da Nota Técnica 002/2025, referente à realocação de aproximadamente R\$ 195 milhões do Fundo BB Previdenciário IMAB para o Fundo BB Previdenciário Referenciado DI dos Fundos Públicos.

2.2. Pontos Técnicos Apresentados:

Fundamento técnico similar à nota anterior (referente ao plano financeiro). O fundo IMA-B possui alta volatilidade por conter majoritariamente títulos públicos indexados à inflação. O cenário macroeconômico atual, com taxa Selic elevada, desfavorece esse tipo de investimento. A rentabilidade do fundo foi de apenas 58% da meta atuarial em 2024.

Comparando rentabilidades recentes: enquanto o fundo DI rendeu 10,82%, o IMA-B rendeu apenas 2,69% em 2024. Em termos de impacto, os R\$195 milhões representam apenas 3,23% do patrimônio líquido total da carteira.

Carlos explicou que a operação não compromete o enquadramento na carteira segundo a política vigente e que a movimentação visa reduzir perdas potenciais no curto prazo, aproveitando a atual valorização do fundo de origem para realizar a troca estratégica.

3. RECOMENDAÇÕES/ PARECER / DOCUMENTAÇÕES

3.1. Ao final, o presidente informou que a Nota Técnica seguirá ao Comitê de Investimentos para elaboração do parecer definitivo, não havendo deliberação imediata.

4. Presença

4.1. Presidente do Conselho Estadual de Previdência: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA;4.2. Conselheiros (a): MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e SARA REGINA DE LIMA MORAES.

5. ENCERRAMENTO

1. Sem mais para o momento, eu, **Keuryanny de Lima Linhares**, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Conselho presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo**, Membro do Conselho Estadual de Previdência, em 03/04/2025, às 13:32, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira**, Membro do Conselho Estadual de Previdência, em 03/04/2025, às 13:53, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro**, Membro do Conselho Estadual de Previdência, em 04/04/2025, às 10:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida**, Presidente do Conselho Estadual de Previdência, em 04/04/2025, às 15:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sara Regina Lima de Moraes**, Membro do Conselho Estadual da Previdência, em 08/04/2025, às 18:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa**, Membro do Conselho Estadual de Previdência., em 08/04/2025, às 19:53, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **16666186** e o código CRC **8CD9433F**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP
ATA DA 535ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
13 DE MARÇO DE 2025

1. ORDEM DO DIA

1. Alteração da Política de Investimento do exercício de 2025 - Processo SEI Nº 15301.002965/2024.03

2. DELIBERAÇÕES

2.1. Abertura da Reunião

A reunião foi aberta pelo presidente Leandro Almeida, que deu início aos trabalhos com a leitura da ata da reunião anterior. O documento estava disponível no grupo do WhatsApp para consulta. Durante a leitura, foram identificadas algumas repetições de informações, e Keuryanny Linhares comprometeu-se a corrigir os pontos destacados pelos conselheiros, os quais foram prontamente realizados, conforme de praxe.

O principal item da pauta foi a apresentação e discussão sobre a proposta de Alteração da Política de Investimento do exercício de 2025

A apresentação foi conduzida por **Carlos Alexandre Praia**, que detalhou os motivos da movimentação:

Carlos Alexandre Praia apresentou a proposta de alteração da política de investimentos de 2025, que está amparada no artigo 100, parágrafo 2º da Portaria 1467. O principal objetivo da alteração é o reequilíbrio dos percentuais estabelecidos no item 11, que trata dos limites de aplicação de investimentos.

A principal alteração sugerida é a inclusão do crédito consignado como uma nova classe de ativos na carteira de investimentos do IPER, com percentual variando entre 5% e 10%. Ele mencionou que outros RPPS já adotam essa modalidade com sucesso, e agora o IPER busca implementar esse modelo para servidores do Estado.

Carlos também destacou que a proposta visa proporcionar um retorno superior à meta atuarial, alinhando-se às novas práticas de mercado e buscando estratégias de diversificação para minimizar riscos financeiros.

2.2. Questionamentos e Debates

Carlos Alexandre Praia apresentou a proposta de alteração da política de investimentos de 2025, que está amparada no artigo 100, parágrafo 2º da Portaria 1467. O principal objetivo da alteração é o reequilíbrio dos percentuais estabelecidos no item 11, que trata dos limites de aplicação de investimentos.

A principal alteração sugerida é a inclusão do crédito consignado como uma nova classe de ativos na carteira de investimentos do IPER, com percentual variando entre 5% e 10%. Ele mencionou que outros RPPS já adotam essa modalidade com sucesso, e agora o IPER busca implementar esse modelo para servidores do Estado.

Carlos também destacou que a proposta visa proporcionar um retorno superior à meta atuarial, alinhando-se às novas práticas de mercado e buscando estratégias de diversificação para minimizar riscos financeiros.

3. RECOMENDAÇÕES/ PARECER / DOCUMENTAÇÕES

3.1. Ao final, o presidente Leandro Almeida, após ouvir os questionamentos, expressou preocupação com a falta de informações detalhadas antes da discussão formal da proposta. Ele ressaltou que a pauta não foi previamente discutida com a presidência antes de ser incluída na reunião, o que resultou em inconsistências nos documentos apresentados. Leandro sugeriu que o ofício fosse devolvido à Diretoria de Investimentos para ajustes antes de avançar com qualquer deliberação. Carlos Alexandre Praia concordou com os apontamentos feitos pelo presidente e se comprometeu a revisar a proposta para que o documento fosse reencaminhado sem divergências.

4. Presença

1. Presidente do Conselho Estadual de Previdência: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA;
 2. Conselheiros (a): MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e SARA REGINA DE LIMA MORAES.

5. ENCERRAMENTO

1. Sem mais para o momento, eu, **Keuryanny de Lima Linhares**, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Conselho presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo**, **Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 03/04/2025, às 13:32, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira**, **Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 03/04/2025, às 13:53, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 04/04/2025, às 10:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 04/04/2025, às 15:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sara Regina Lima de Moraes, Membro do Conselho Estadual da Previdência**, em 08/04/2025, às 18:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência.**, em 08/04/2025, às 19:53, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **16804493** e o código CRC **74D27F46**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP
ATA DA 536ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
20 DE MARÇO DE 2025

1. ORDEM DO DIA

1. Apresentação do Relatório de Acompanhamento da Execução da Política de Investimentos do IPER – 2024 - Processo SEI N° 15301.000848/2025.88

2. DELIBERAÇÕES

2.1. Abertura da Reunião

O Presidente do Conselho, Leandro Barbosa de Almeida, deu início à reunião às 15h00, tendo como pauta Apresentação do Relatório de Acompanhamento da Execução da Política de Investimentos do IPER – 2024, que seria apresentada pela Diretoria de Investimento e Arrecadação.

Carlos Alexandre Praia deu início à apresentação, destacando que o relatório foi elaborado em conformidade com a Portaria 14.667 e o artigo 100, parágrafo 3. O documento busca demonstrar a execução da política de investimentos de 2024 e as comparações entre o que foi aprovado e o que foi efetivamente realizado. A pedido do conselho fiscal, foram incluídas informações sobre a gestão de risco, conforme determinação da referida portaria.

O diretor explicou que a meta para 2024 foi de IPCA + 5,03%, o que, em valores absolutos, representou cerca de 10% de rentabilidade. No entanto, o resultado final ficou abaixo da meta estabelecida. Em relação à conjuntura econômica global, Carlos Alexandre detalhou a situação econômica dos principais parceiros comerciais do Brasil, como Estados Unidos, zona do euro e China, e como essas economias afetaram os resultados de 2024.

Em seguida, Carlos Alexandre discutiu a situação econômica do Brasil, mencionando as preocupações fiscais e a instabilidade política que impactaram os investimentos, especialmente com a Selic elevada para 12,25%, chegando a 14,25% em março de 2025.

2.2. Gestão de Carteira e Resultados

Carlos Alexandre detalhou a execução da política de investimentos, mostrando como a carteira foi montada e o impacto dos movimentos de mercado, principalmente em relação aos fundos IMAB e RNM. Ele explicou como as estratégias de redução de volatilidade e o encurtamento da duração dos títulos foram adotadas para minimizar os riscos e atingir a meta atuarial. A rentabilidade dos fundos foi discutida, com destaque para a performance negativa de alguns fundos, como o IMAB, que registrou perdas de R\$ 19 milhões em 2024.

Rodrigo Alves complementou a explicação, apontando que a estratégia adotada no início de 2024, que buscava estabilidade fiscal e uma redução da Selic, acabou sendo impactada pela alta inesperada da taxa de juros no final do ano. Ele explicou como os fundos comprados no início do ano sofreram com a desvalorização devido ao aumento da Selic, mas que no longo prazo esses fundos ainda cumpririam a promessa de rentabilidade.

2.3. Gestão de Risco e Estratégias para 2025

Carlos Alexandre abordou a gestão de risco, detalhando como a política de investimentos buscou mitigar os riscos financeiros e garantir a sustentabilidade do regime próprio de previdência. Foi destacado que, apesar de a rentabilidade de 2024 ter ficado abaixo da meta, a gestão foi ativa e transparente, com ajustes realizados conforme a volatilidade do mercado.

A estratégia para 2025 inclui uma maior diversificação da carteira e o encurtamento da duração dos ativos, visando maior previsibilidade e estabilidade nos retornos. Foi enfatizado que atingir a meta atuarial é crucial, pois a não realização dessa meta pode levar ao aumento das alíquotas e à elevação do custo para o Instituto e para o governo.

3. RECOMENDAÇÕES/ PARECER / DOCUMENTAÇÕES

1. Ao final, o Presidente Leandro Almeida agradeceu a apresentação de Carlos Alexandre e Rodrigo e abriu para perguntas e comentários. Nenhuma dúvida foi levantada pelos conselheiros presentes, com todos expressando satisfação com as informações apresentadas.

4. Presença

1. Presidente do Conselho Estadual de Previdência: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA;
 2. Conselheiros (a): MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e SARA REGINA DE LIMA MORAES.

5. ENCERRAMENTO

1. Sem mais para o momento, eu, **Keuryanny de Lima Linhares**, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Conselho presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo**, Membro do Conselho Estadual de Previdência, em 03/04/2025, às 13:32, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 03/04/2025, às 13:53, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 04/04/2025, às 10:04, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 04/04/2025, às 15:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sara Regina Lima de Moraes, Membro do Conselho Estadual da Previdência**, em 08/04/2025, às 18:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência.**, em 08/04/2025, às 19:55, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **16804506** e o código CRC **B9CBD349**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP
ATA DA 537ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
25 DE MARÇO DE 2025

1. ORDEM DO DIA

1. Reunião Mensal com a Diretoria de Previdência - Apresentação

2. DELIBERAÇÕES

2.1. Abertura da Reunião

O Presidente do Conselho, Leandro Barbosa de Almeida, deu início à reunião às 15h00, com a pauta destinada à reunião mensal com a Diretoria de Previdência.

O Diretor de Previdência, Herick Feijó Mendes, iniciou sua apresentação cumprimentando os conselheiros e esclarecendo que, conforme as reuniões anteriores, preparou um balanço mensal das atividades da Diretoria de Previdência (DIPREV) desde sua nomeação.

2.2. Benefícios Previdenciários e Fluxo de Concessões

Até o momento, o Instituto concedeu 2.687 benefícios, com 50 novas concessões registradas em março de 2025, abrangendo aposentadorias e pensões.

Foi destacado o fluxo de compensação previdenciária, dado sua relevância para o ingresso de receitas no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Em 2025, já foram compensados valores provenientes de estados como Amazonas, Campina Grande e Pernambuco, além das compensações do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

O montante arrecadado até o momento soma quase R\$ 1 milhão, valor destinado ao fortalecimento do fundo previdenciário.

Leandro Almeida questionou se esse valor se referia aos anos de 2024 e 2025, ao que Herick esclareceu que os dados apresentados contemplavam apenas 2025, reconhecendo um erro no slide, mas se comprometendo a encaminhar a versão corrigida para apreciação do conselho.

2.3. Medidas de Gestão e Educação Previdenciária

Foi implementado um programa de educação previdenciária interna, permitindo o acesso a compilações normativas da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), do Ministério da Previdência e do Tribunal de Contas da União (TCU).

Foi desenvolvido um banco de dados com consultas e respostas do Sistema Gescon, contendo mais de 140 páginas de informações compartilhadas entre RPPS e órgãos superiores.

A DIPREV adotou treinamentos setoriais, devidamente catalogados no sistema SEI para registro institucional e memória organizacional.

2.4. Adesão ao SIG RPPS e Reformulações Sistêmicas

Foi tentada a adesão ao SIG RPPS, sistema de agregação de dados previdenciários criado pelo Ministério da Previdência em 2018 e operacionalizado desde 2022. No entanto, foi constatado que o sistema estava defasado, sendo prevista sua substituição por uma nova versão, com a expectativa de sua disponibilização oficial para adesão imediata.

Foi estabelecido um fluxo de cooperação com o Tribunal de Contas para tratar de temas como o cálculo do tempo de efetivo magistério para aposentadorias.

2.5. Ações Técnicas e Auditorias Previdenciárias

Foram consultados especialistas e formulada uma consulta ao TCE para consolidar a interpretação sobre o tempo de efetivo exercício dos professores.

Adotou-se a emissão obrigatória de relatório técnico para a concessão de abonos de permanência, assegurando conformidade legal e minimizando impactos judiciais.

Realizou-se a parametrização do SISPREV para o correto cálculo e revisão do teto constitucional, corrigindo eventuais inconsistências identificadas nas auditorias internas.

Foi deflagrada uma cooperação técnica com o Tribunal de Justiça para garantir a operacionalização da Emenda Constitucional nº 94/2024.

Foram estabelecidas tratativas com o Tribunal de Contas da União, visando à integração de bancos de dados para mecanismos antifraude.

2.6. Questionamentos e Discussões

A conselheira Albanira Cordeiro transmitiu questionamentos de aposentados sobre a demora nas concessões de aposentadoria, mencionando que antes havia um prazo mais rápido para a conclusão dos processos.

Resposta de Herick Feijó:

O Diretor esclareceu que fatores específicos podem estar influenciando os prazos, incluindo:

- Necessidade de ajustes em documentos antes do envio ao TCE.
- Processos de professores, que dependem da decisão do TCE sobre a atividade de magistério.
- Integração do SIG RH, sistema que permitirá maior agilidade no acesso a documentos funcionais.

Fez um apelo para que a conselheira envie uma lista de casos específicos para análise detalhada e identificação das principais causas do problema.

Albanira Cordeiro reforçou que há um número significativo de professores afetados, sendo este um problema sistemático gerado por divergências interpretativas dentro do TCE. Ela se comprometeu a encaminhar nomes e CPFs para diagnóstico aprofundado.

3. RECOMENDAÇÕES/ PARECER / DOCUMENTAÇÕES

3.1. Ao final, os conselheiros Rondinelli Pereira, Sueidy Araújo e Socorro Andrade agradeceram a apresentação e os esclarecimentos prestados por Herick Feijó.

Rondinelli Pereira reconheceu que a regularização do teto constitucional foi fundamental, resolvendo um grande gargalo administrativo.

Leandro Almeida elogiou a abordagem rigorosa e técnica adotada pela DIPREV, ressaltando que esse modelo de prestação de contas é essencial para o aprimoramento do instituto.

Por fim, Leandro Almeida informou que os próximos encontros seguirão o formato de balanço mensal, com possibilidade de demandas específicas a serem direcionadas previamente pelos conselheiros, encerrando a reunião com o compromisso de continuidade na busca pela melhoria dos processos previdenciários e pelo fortalecimento do diálogo entre a diretoria e o conselho.

4. Presença

1. Presidente do Conselho Estadual de Previdência: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA;
2. Conselheiros (a): MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e SARA REGINA DE LIMA MORAES.

5. ENCERRAMENTO

1. Sem mais para o momento, eu, **Keuryanny de Lima Linhares**, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Conselho presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 26/03/2025, às 16:27, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 26/03/2025, às 16:53, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 01/04/2025, às 08:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 03/04/2025, às 13:32, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 03/04/2025, às 13:53, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sara Regina Lima de Moraes, Membro do Conselho Estadual da Previdência**, em 08/04/2025, às 18:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **16847219** e o código CRC **794BF1AC**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP
ATA DA 538ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
26 DE MARÇO DE 2025

1. ORDEM DO DIA

1. Reunião Mensal com o Conselho Fiscal

2. DELIBERAÇÕES

2.1. Abertura da Reunião

A reunião foi iniciada pelo Presidente Leandro Almeida, que informou o objetivo do encontro foi **apresentar o levantamento de dados e recomendações** relacionadas aos fundos, subsidiando assim a atuação do CEP na fiscalização e aprimoramento da governança previdenciária.

2.2. Apresentação do Panorama Financeiro e Recomendações

O Presidente do Conselho Fiscal (COFIS), **Ezio de Lucas**, apresentou os principais achados do exercício de 2024, detalhados nos pareceres emitidos sobre os Fundos Previdenciário e Administrativo. Os principais pontos abordados foram:

- **Ausência de legislação estadual específica para regulamentação da taxa de administração**, o que gera insegurança jurídica sobre sua aplicação.
- **Falta de regulamentação da composição da reserva financeira**, dificultando o planejamento e a gestão eficiente dos recursos.
- **Recursos financeiros parados em conta corrente, sem aplicação e rentabilidade**, resultando em perdas de oportunidades de investimentos.
- **Defasagem na contabilização patrimonial e financeira das contas vinculadas à taxa**, comprometendo a precisão das informações contábeis.
- **Aplicação sistemática do percentual máximo permitido para a taxa de administração (até 2%)**, sem considerar a real necessidade de despesas.

O Presidente do CEP, Leandro Barbosa de Almeida, reforçou que:

- Embora a legislação permita a aplicação de **até 2%**, esse percentual **não é obrigatório**.
- A prática recorrente da Autarquia tem sido adotar sempre o teto máximo, **mesmo quando os gastos reais são menores**.
- A metodologia orçamentária deve ser baseada **na necessidade efetiva de despesa e não em um percentual fixo**.
- Defendeu a **criação de um projeto de lei para regulamentação da taxa de administração** e propôs que o COFIS avalie os impactos da aplicação contínua da alíquota máxima.

2.3. Orçamento de 2025 e Planejamento da Construção da Sede do IPER

O Presidente do COFIS esclareceu que, no orçamento de 2025, **não foi utilizado o percentual integral de 2%** para a taxa de administração.

Dados apresentados:

- **Orçamento de 2023:** R\$ 23 milhões aprovados, com execução real de R\$ 19 milhões.
- **Orçamento de 2025:** Previsto **R\$ 35 milhões**, baseado em um percentual menor que o teto máximo.
- **Investimento na construção da sede do IPER:**
- Em 2023, **R\$ 5 milhões estavam previstos, mas não foram utilizados**.
- Para 2025, há previsão de **R\$ 10 milhões para o início das obras**.

O Diretor de Investimento e Arrecadação, **Carlos Alexandre Praia**, informou que **um projeto de lei para regulamentação da taxa de administração já foi encaminhado à Casa Civil para análise** e comprometeu-se a fornecer aos conselheiros o número do processo administrativo correspondente.

Diante disso, ficou deliberado que será enviado **um ofício conjunto reforçando a necessidade da regulamentação e solicitando celeridade na tramitação legislativa**.

2.4. Transparência e Melhorias nos Relatórios de Investimento

O Conselheiro **Crystopher Rodrigues** relatou dificuldades na análise dos **documentos de Investimento do Fundo Previdenciário**, mencionando que as informações mensais recebidas não são suficientemente detalhadas.

Ele sugeriu que os relatórios passem a incluir:

- **Detalhamento mensal das aplicações e rendimentos.**
- **Composição da carteira e percentuais aplicados.**
- **Comparações entre os exercícios anteriores.**

O Presidente Leandro Barbosa de Almeida reconheceu que, apesar de os relatórios serem enviados mensalmente, **são excessivamente técnicos**, o que dificulta a análise pelos membros do Conselho. Ele reforçou o compromisso da administração em **melhorar a apresentação das informações, tornando-as mais acessíveis e didáticas**.

4. Presença

4.1. Presidente do Conselho Estadual de Previdência: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA;

4.2. Conselheiros (a): MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e SARA REGINA DE LIMA MORAES.

5. ENCERRAMENTO

5.1. Sem mais para o momento, eu, **Keuryanny de Lima Linhares**, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Conselho presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 03/04/2025, às 13:32, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 03/04/2025, às 13:53, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 04/04/2025, às 10:04, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 04/04/2025, às 15:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sara Regina Lima de Moraes, Membro do Conselho Estadual da Previdência**, em 08/04/2025, às 18:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 08/04/2025, às 19:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **16976900** e o código CRC **FA0BF762**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP
ATA DA 539ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
27 DE MARÇO DE 2025

1. ORDEM DO DIA

1. Reunião Mensal com a Divisão de Investimentos - 02/2025 - Relatório - IPER - 2025-02 (SEI nº 16942972)

2. DELIBERAÇÕES

2.1. Abertura da Reunião

A reunião foi iniciada pelo Presidente Leandro Almeida, que informou o objetivo do encontro: **apresentação da divisão de investimentos, com destaque para os informes financeiros e previdenciários**, incluindo rentabilidades, aplicações, resgates e considerações técnicas sobre movimentações dos fundos.

2.2 Apresentação dos Informes de Investimentos

A apresentação do detalhamento financeiro foi conduzida por **Priscilla Neves de Aragão**, com a colaboração técnica de **Patrik Coelho de Oliveira**, conforme segue:

- **Fundos de Renda Fixa:**
- Saldo inicial: R\$ 3.299.108.907,10
- Saldo final: R\$ 3.320.748.646,12
- **Rentabilidade no período:** R\$ 22.974.512,12
- O fundo **Intrader Recuperação Brasil Renda Fixa** apresentou decréscimo:
- Janeiro: R\$ 925.093,09
- Fevereiro: R\$ 904.515,67
- O **Genial FIDC BBIF Master** apresentou saldo final de R\$ 8.585.039,91
- Nos **Fundos de Renda Variável**, a carteira foi reduzida de R\$ 22.090.049,22 para R\$ 21.524.274,65
- Consolidando os dados da carteira financeira:
- **Aplicações no mês:** R\$ 8.054.491,63
- **Rendimentos:** R\$ 22.370.121,15
- **Resgates:** R\$ 8.389.264,73
- **Saldo total:** R\$ 3.356.853.301,55, segundo extrato geral do gestor

2.3. Consolidação das Carteiras

Somando-se as carteiras **Previdenciária** e **Financeira**, o montante total sob gestão em fevereiro de 2025 é de:

- **R\$ 6.258.835.661,62**, registrado no relatório de fevereiro de 2025.

4. Discussões Técnicas

Patrick Coelho foi solicitado a esclarecer a composição e o impacto dos **resgates automáticos dos Títulos do Tesouro Direto**. Conforme explicado:

- Os resgates são realizados **trimestralmente** de forma **automática** pelo sistema do Tesouro.
- A contabilização do sistema, por padrão, **inclui o resgate junto à rentabilidade**, o que pode gerar uma **interpretação errônea** dos resultados financeiros.
- O resgate é reinvestido automaticamente, **não em Tesouro novamente, mas em fundos referenciados DI**, sendo necessária melhor especificação acerca de qual.

Priscilla Neves reforçou que uma **verificação mais detalhada será feita e reportada posteriormente**, a fim de evitar inconsistências nos dados apresentados ao Conselho.

3. RECOMENDAÇÕES/ PARECER / DOCUMENTAÇÕES

3.1. O Presidente **Leandro Almeida** solicitou que a equipe da Divisão de Investimentos:

- **Agende uma reunião específica com a DINAR**, com **urgência antecipada**, evitando o distanciamento da próxima reunião ordinária (mensal).
- O objetivo principal é discutir detalhadamente os **dez investimentos realizados com valores aproximados de R\$ 50 milhões cada**, localizados nas **dez primeiras linhas da planilha apresentada**.
- Esses investimentos estão diretamente relacionados a duas **Notas Técnicas pendentes de deliberação** no Conselho Estadual de Previdência, cujo montante depende da análise desse comportamento histórico recente.

3.2. Encaminhamentos adicionais:

- Reforçar com a **diretoria de investimentos e arrecadação** o pedido de relatório formal já feito por Leandro para embasar a apresentação;
- Lembrar que a apresentação não deve ser apenas documental, mas também **visual e prática**, de modo a facilitar o entendimento dos conselheiros;

- Frisar que a **decisão sobre a apresentação ficará a cargo do diretor Carlos Praia**, podendo ser feita por ele mesmo ou designado outro responsável.

4. Presença

4.1. Presidente do Conselho Estadual de Previdência: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA;

4.2. Conselheiros (a): MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e SARA REGINA DE LIMA MORAES.

5. ENCERRAMENTO

5.1. Sem mais para o momento, eu, **Keuryanny de Lima Linhares**, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Conselho presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 03/04/2025, às 13:32, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 03/04/2025, às 13:53, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 04/04/2025, às 10:04, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 04/04/2025, às 15:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sara Regina Lima de Moraes, Membro do Conselho Estadual da Previdência**, em 08/04/2025, às 18:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 08/04/2025, às 19:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **16898849** e o código CRC **FE458A6F**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP
ATA DA 540ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
31 DE MARÇO DE 2025

1. ORDEM DO DIA

1. Apresentação do relatório mensal de arrecadação geral, competência Janeiro de 2025, pela Divisão de Arrecadação - Relatório PREVIDENCIÁRIO - INFORMAÇÕES E REPASSES - JAN.2025 (SEI nº 16942966)

2. DELIBERAÇÕES

2.1. Abertura da Reunião

A reunião foi iniciada pelo Presidente Leandro Almeida, que cumprimentou os participantes e confirmou a presença da Divisão de Arrecadação e do Conselho Fiscal. Em seguida, passou a palavra para Vítor Edson, que conduziu a apresentação do relatório previdenciário.

2.2 Apresentação do Relatório de Arrecadação Previdenciária

Vítor Edson iniciou sua apresentação informando que o relatório passou por algumas modificações para consolidar as informações previdenciárias e de repasses em um único documento. Esse ajuste visa evitar retrabalho, uma vez que o Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR) é um documento oficial e obrigatório para o Estado.

Destacou-se que o relatório refere-se às competências de **janeiro de 2025** e tem como principal objetivo apresentar, de forma detalhada, a **arrecadação previdenciária** dos entes federativos e da gestão unificada. Esse documento possibilita a **apreciação e aprovação** pelos Conselhos responsáveis, garantindo transparência e conformidade com a legislação vigente, conforme estabelecido no **artigo 54, §§ 2º e 3º**.

Os dados consolidados no relatório estão registrados no **Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR)**, documento oficial que reúne as informações previdenciárias de arrecadação e repasse. Esse demonstrativo é elaborado mensalmente e encaminhado ao **Ministério da Previdência Social (MPS)**, atendendo às exigências normativas.

No que se refere à arrecadação previdenciária do período, **janeiro de 2025**, o total registrado foi de **R\$ 41.245.575,42**, valor **integralmente repassado**, sem a existência de saldo devedor. Esse montante está distribuído da seguinte forma:

- **R\$ 22.723.484,65** destinados ao **Fundo Previdenciário**, responsável pelo custeio dos benefícios previdenciários futuros.
- **R\$ 18.511.078,53** destinados ao **Fundo Financeiro**, que cobre benefícios de segurados já aposentados ou pensionistas.

Além disso, foram detalhadas outras receitas extraordinárias, como:

- Contribuições dos servidores,
- Receitas de licenciamentos,
- Compensações financeiras,
- Outras arrecadações.

2.3. Informações Adicionais

Foram apresentados os seguintes dados:

- **Remuneração bruta total:** R\$ 197.659.279,01
- **Base de cálculo para contribuições previdenciárias:** R\$ 161.078.896,31
- **Quantidade de segurados:**
- Servidores ativos: **17.471**
- Aposentados: **1.763**
- Pensionistas: **731**
- **Total: 19.968 segurados**

O **débito previdenciário nominal** foi registrado, com destaque para os valores referentes a:

- **Secretaria de Educação (dezembro/2024):** R\$ 4.744.244,25
- **Polícia Civil (outubro/2024):** 211.439,26

3. RECOMENDAÇÕES/ PARECER / DOCUMENTAÇÕES

4. Presença

- 4.1. Presidente do Conselho Estadual de Previdência: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA;
 4.2. Conselheiros (a): MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e SARA REGINA DE LIMA MORAES.

5. ENCERRAMENTO

- 5.1. Sem mais para o momento, eu, **Keuryanny de Lima Linhares**, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Conselho presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 03/04/2025, às 13:32, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 03/04/2025, às 13:53, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 04/04/2025, às 10:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 04/04/2025, às 15:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sara Regina Lima de Moraes, Membro do Conselho Estadual da Previdência**, em 08/04/2025, às 18:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 08/04/2025, às 19:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **16923367** e o código CRC **AA66F6A7**.
